



16 - PAR
16-1839/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
n.º 442 de 1995
o funcionário

1995 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 442/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Salvador Fernandes Turibio o logradouro público localizado na Rua Henrique de Souza Queiroz, altura do nº 432, Penha.

Para adequar a propositura às informações do Executivo, de que o logradouro possui característica de travessa ou passagem e tem início no nº 430 da Rua Henrique de Souza Queiroz, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou um substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21 de novembro de 1995.

Presidente

Relator